



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO A FORÇA DA FAMÍLIA



DESPACHO

À Secretaria Legislativa, com vistas à Presidência/CLDF,

O presente Processo foi autuado para fins de atendimento ao Ato do Presidente nº 87, de 2023, publicado no DCL nº 21, de 23 de janeiro de 2023 o qual, dentre outros, convoca os líderes para que encaminhe à Presidência desta Casa, através da Secretaria Legislativa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Neste sentido, venho indicar relativamente ao **BLOCO A FORÇA DA FAMÍLIA**, os Deputados na forma a seguir descrita:

- 1) a Deputada Distrital Jaqueline Silva (AGIR), como membra Titular e a Deputada Distrital Paula Belmonte (Cidadania), como membra suplente;**
- 2) o Deputado Distrital Pastor Daniel de Castro (PP) como membro titular e o Deputado Distrital Pepa (PP), como membro suplente.**

Brasília, 27 de janeiro de 2023

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Líder do Bloco A Força da Família



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 27/01/2023, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1027260** Código CRC: **0B2C8E6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: S/N
www.cl.df.gov.br